



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**EDITAL N° 002/2021 PPGR/UFMS
SELEÇÃO DE LIVRO(S) CIENTÍFICO(S) PARA APOIO COM CUSTEIO DE
SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO, REVISÃO TEXTUAL E CONFECÇÃO DE
CAPA**

O Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGR) do Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público o presente edital para **SELEÇÃO DE LIVRO(S) CIENTÍFICO(S) PARA APOIO COM CUSTEIO DE SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO, REVISÃO TEXTUAL E CONFECÇÃO DE CAPA.**

1. CRONOGRAMA

Atividades	Período
Publicação do edital	23 de novembro de 2021
Inscrições	De 23 de novembro até 03 de dezembro de 2021
Avaliação e seleção	De 06 de dezembro até 09 de dezembro de 2021
Divulgação do resultado preliminar	09 de dezembro de 2021
Interposição de recursos	10 de dezembro de 2021
Divulgação do resultado final	13 de dezembro de 2021

2. DO APOIO

2.1 O presente edital normatiza a seleção de livro(s) científico(s) decorrente(s) de atividades de pesquisa e/ou técnica-tecnológica desenvolvidas no Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGR) da UFSM para concessão de

apoio com custeio de serviços de diagramação, revisão textual e confecção de capa.

2.2 O custeio de serviço de diagramação e revisão textual limita-se a 350 laudas no total, podendo estas serem reunidas em uma única obra ou em duas obras, a depender da quantidade, tamanho e pertinência das propostas submetidas como candidatura a este edital.

2.3 O custeio de serviço de confecção de capa refere-se a uma ou duas obras, a depender da quantidade, tamanho e pertinência das propostas submetidas como candidatura a este edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do preenchimento e submissão do formulário digital em <https://forms.gle/1YXrbHXYYW6K3EPY9>.

3.2 Os dados e documentos exigidos para o deferimento da inscrição são: **I** - Preenchimento dos dados e informações solicitados no formulário digital; **II** - Envio do arquivo do livro completo (em formato “.docx”) e/ou projeto editorial (em formato “.pdf”) no formulário digital.

4. DOS REQUISITOS DO(A) SOLICITANTE

4.1 Ser docente permanente atualmente credenciado ao PPGRI, discente regularmente matriculado no Programa ou egresso com dissertação aprovada por comissão examinadora designada pela Universidade.

4.2 Manter as condições de habilitação até a publicação da obra.

4.3 Manifestar comprometimento com a publicação da obra submetida ao edital por editora universitária ou comercial, nacional ou estrangeira (marcar campo no formulário digital).

4.4 Manifestar comprometimento com a divulgação textual do apoio recebido na obra publicada, bem como a inclusão da logomarca do PPGRI na capa da obra (marcar campo no formulário digital).

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 As propostas submetidas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

I - Características da obra (3 pontos) - embora seja admitida a submissão de livro(s) científico(s) decorrente(s) de quaisquer atividades de pesquisa ou técnica-tecnológica relacionada ao PPGRI, será dada prioridade a obras autorais, inéditas e finalizadas.

II - Impacto científico e social (4 pontos) - será considerado o impacto científico (relevância teórica, metodológica e empírica) da obra, bem como o seu potencial impacto social (nacionalização, internacionalização, relação com sociedade civil e políticas públicas).

III - Efeito multiplicador (4 pontos) – serão priorizadas obras com grande aderência a linha de pesquisa e projeto de pesquisa desenvolvidos no âmbito do PPGRI, além de incluir a coautoria de docentes e discentes na obra completa ou em capítulos específicos.

5.2 Serão aprovadas as propostas que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. As demais propostas serão consideradas reprovadas.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados via e-mail aos inscritos.

6.2 A seleção e o julgamento dos recursos é prerrogativa Coordenação do PPGRI, em consulta ao Comitê Científico do Programa.

6.3 Os recursos devem ser encaminhados via e-mail (secretariappgri@ufsm.br) nos prazos especificados neste edital.

6.4 As propostas aprovadas serão classificadas na ordem decrescente das notas finais obtidas.

6.5 Em caso de empate, serão priorizados os seguintes critérios de desempate:

6.5.1 Quantidade de docentes e discentes do PPGRI envolvidos na produção;

6.5.2 Estágio atual de finalização do produto.

6.6 Caso a obra selecionada tenha extensão inferior a 350 laudas, o Comitê Científico do PPGRI poderá apoiar obra adicional dentre as aprovadas para preencher o número de laudas contratado com os prestadores de serviços.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A seleção será válida para o período de 13/12/2021 a 31/12/2022.

7.2 Será motivo de desclassificação o descumprimento de qualquer item deste Edital.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGRI, em consulta ao Comitê Científico do PPGRI.

7.4 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail secretariappgri@ufsm.br.

Santa Maria, 23 de novembro de

2021.



Prof. Dr. Igor Castellano da Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais